

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 45.277, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 03/2026- SEPGE, protocolizado sob o Expediente nº 001394/2026,  
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora HILDA DA FONSECA DUARTE CAETANO, Assessor de Planejamento, matrícula nº 0101350, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica, durante o impedimento da titular, IZABELLE SANTOS GUIMARÃES FRAZÃO DE SOUSA, no período de 26 a 30-01-2026.  
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**Protocolo: 1287373****PORTARIA Nº 45.328, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 033/2026-SEGPE, protocolizado sob o Expediente nº 001545/2026,  
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora GEISE COÊLHO GUIMARÃES, Assessor Especial I, matrícula nº 0100743, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Subsecretário de Gestão de Pessoas, durante o impedimento do titular, CAUÊ MARQUES MAGALHÃES, nos dias 13, 19 e 20-02-2026.  
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**Protocolo: 1287597****APOSENTADORIA****PORTARIA Nº 45.299, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 13/01/2026, o servidor TABAJARA HENRIQUE FRAZÃO, matrícula nº 0179418, no cargo de Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, TCECO-303, Classe D, Nível 04, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º, da EC nº 103/2019 e artigo 2º da ECE nº 77/2019, artigo 54-B, inciso V da LCE nº 039/2002, com redação dada pela LCE nº 128/2020, artigo 131, parágrafo 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94, e artigo 27, parágrafo único da Lei nº 8.037/2014, acrescentado pelo artigo 1º da Lei nº 11.054/2025, tendo em vista o que consta do expediente nº 023938/2025, com provento mensal de R\$ 13.083,33 (treze mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos).  
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**Protocolo: 1287534****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 45.051, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o memorando nº 19/2026 da CEM, protocolizado sob o expediente nº 001618/2026,  
R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor DIEGO RAMIRO MELO MONTEIRO, matrícula nº 0101755, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:  
Exercício financeiro: 2026.

Valor do Suprimento: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030) – R\$.10.000,00 (dez mil reais)

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único- Resolução nº 19.669)

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22-Resolução nº19.669)

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2026.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária de Administração

**Protocolo: 1287540****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 45.323, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Ofício nº 112/2025 – PGC/MPC/PA, protocolizado sob o expediente nº 024288/2025,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 002/2026– GP, protocolizado sob o expediente e nº 000327/2026,  
R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Procuradora de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN, matrícula nº 0101999, referentes ao 1º e 2º períodos do exercício de 2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

**Protocolo: 1287538****PORTARIA Nº 45.325, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Ofício nº 112/2025 – PGC/MPC/PA, protocolizado sob o expediente nº 024288/2025,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2026– GP, protocolizado sob o expediente e nº 000341/2026,  
R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Contas GUILHERME DA COSTA SPERRY, matrícula nº 0102085, referentes ao 1º e 2º períodos do exercício de 2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

**Protocolo: 1287535****PORTARIA Nº 45.324, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Ofício nº 112/2025 – PGC/MPC/PA, protocolizado sob o expediente nº 024288/2025,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2026– GP, protocolizado sob o expediente e nº 000332/2026,  
R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ, matrícula nº 0102090, referentes ao 1º e 2º períodos do exercício de 2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

**Protocolo: 1287536****PORTARIA Nº 45.326, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Ofício nº 112/2025 – PGC/MPC/PA, protocolizado sob o expediente nº 024288/2025,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2026– GP, protocolizado sob o expediente e nº 000345/2026,  
R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES, matrícula nº 0102085, referentes ao 1º e 2º períodos do exercício de 2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

**Protocolo: 1287546****OUTRAS MATÉRIAS****O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 16 de dezembro de 2025, tomou as seguintes decisões: ACÓRDÃO Nº. 68.900**

**(Processo TC/020697/2025)**

**Assunto:** Representação, formulada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, representado pelo prefeito Sr. GERSILON DA SILVA GAMA, Prefeito, em face do ex-prefeito, Sr. AYESO GASTON SIVIERO acerca de possível omissão na prestação de contas dos recursos provenientes do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, referente ao exercício de 2020.

**Advogado:** ERIC FELIPE VALENTE PIMENTA – OAB/PA nº. 21.794

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 104, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012 c/c o art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, a Representação formulada pelo Município de Dom Eliseu, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 68.901**

**(Processo TC/002972/2024)**

**Assunto:** Tomada de Contas Especial relativa ao Termo de Fomento FPP nº 033/2018.

**Responsável/Interessado:** HENRIQUE DE OLIVEIRA e ASSOCIAÇÃO DE MÉDIOS E PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS NOVA UNIÃO DO PROJETO RIO JABUTI

**Advogado:** ÍTALO CORREA BITTENCOURT – OAB/PA nº. 15.353

**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES